



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ofício Circular nº 038/2023-CV

São Lourenço do Oeste, 21 de março de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor (a)

Assunto: Moção de Apelo pelos direitos dos policiais civis

Senhor(a):

Ao cumprimentando cordialmente, em atenção à legislação vigente, encaminhamos a Vossa Excelência, via e-mail, cópia da Moção nº 05, de APELO, de iniciativa do vereador Edson Ferrari, assinada por demais vereadores e aprovada por unanimidade na sessão do dia 20 de março, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, SC, após deliberação do plenário, expressa APELO as autoridades estaduais, no sentido de que sejam observados e efetivamente cumpridos os direitos dos Policiais Civis de Santa Catarina, em especial o contido em seu Estatuto (Lei nº 6.843/86).

Na certeza do acolhimento e pronto atendimento, por oportuno expressamos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RENNA HIGOR
FEDRIGO:0687
4160940

Assinado de forma
digital por RENNA
HIGOR
FEDRIGO:06874160940
Dados: 2023.03.21
14:57:46 -03'00'

Rennã Higor Fedrigo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Moção nº 005/2023 - de Apelo

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 253, § 1º, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio plenário **Moção de Apelo**, direcionada ao senhor Jorginho Mello, governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor Mauro de Nadal, presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e demais deputados estaduais.

A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste apresenta Moção de Apelo para que sejam observados e efetivamente cumpridos os direitos dos Policiais Cíveis de Santa Catarina, em especial o contido em seu Estatuto (Lei nº 6.843/86).

Considerando a importância que a segurança pública representa para a gestão do Estado e Municípios, a relevância dos serviços prestados pela instituição da Polícia Civil de Santa Catarina e seus respectivos profissionais que atuam na proteção ao cidadão, que mora e trabalha nos municípios, configurando a segurança pública assunto de interesse de todos os entes. Assim, as promoções e progressões no âmbito das carreiras policiais se mostram importantes instrumentos de gestão de pessoal e desenvolvimento dessa relevante classe.

Neste interim, é de se destacar que os policiais civis ainda não receberam a promoção devida desde janeiro de 2023, ainda que legalmente prevista no Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Lei 6.843/1986).

Ainda, levando em conta que a Reforma Estadual da Previdência foi aprovada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), em 4 de agosto de 2021, e alterou significativamente as regras de aposentadoria para os profissionais servidores da Polícia Civil, e que o modelo atualmente criado pela Lei Complementar nº 773/ 2021 apresenta injustificadas distorções e diferenças no tratamento dado aos policiais civis, desconsiderando as especificidades das carreiras;

Por fim, considerando que no âmbito da segurança pública esses servidores e os militares do Estado de Santa Catarina, sempre tiveram o mesmo tratamento em relação a reposição salarial e benefícios previdenciários, pois são submetidos no exercício da função a riscos de vida e condições extremas de serviço, entretanto com as reformas previdenciárias que estão em curso estadual, cria-se uma distinção injusta entre as forças policiais, retirando garantias dos policiais civis.

Diante toda essa exposição faz-se a presente moção de apelo, para que, promovam os atos e ações necessárias a fim de atender as demandas dos profissionais, servidores da Polícia Civil de Santa Catarina, e em especial, sejam concedidas as devidas promoções de carreira dos Agentes de Autoridade Policial, obedecendo seu Estatuto.

Rua Duque de Caxias, 522 ☎ (0xx) 49-3344-2666 – CEP 89990-000 – São Lourenço do Oeste – SC.

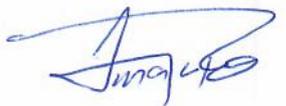


CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

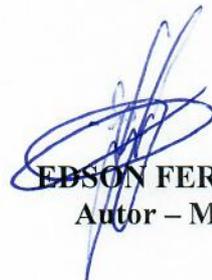
Também, seja criado modelo de aposentadoria que atenda às peculiaridades da carreira policial civil, a exemplo do que foi conferido às outras forças policiais, garantindo a necessária dedicação exclusiva dessa classe em prol da segurança pública, bem como, prorrogação do prazo para aderir ao plano de previdência da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV), além de diminuição do abismo salarial entre o maior valor pago aos Agentes da Autoridade e o menor dos valores pagos aos Delegados de Polícia, bem como reajuste no valor do auxílio alimentação pago aos policiais civis, que segue inalterado desde o ano de 2011; e a garantia a recomposição inflacionária anual dos subsídios dos policiais civis, conforme assegura o art. 37, inciso X, da CF/88.

Por fim, salientamos que as reivindicações aqui expostas refletem com os ideias do Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina – SINPOL, os quais conhecem a realidade e as necessidades dos policiais civis catarinenses.

São Lourenço do Oeste, 20 de março de 2023.



MAURO CESAR MICHELON
VEREADOR - MDB



EBSON FERRARI
Autor - MDB



MARLICE VILLANI PERAZOLI
Vereadora - MDB



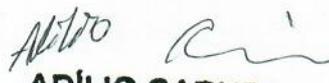
GILMAR DE CAMARGO
Vereador - PP



JOSÉ DEON
Vereador - PP



LIVAN REQUIELL HENTZ
Vereador - PT



ADÍLIO CARUBIN
Vereador - PSDB

ENC: Moção de Apelo e Moção de Apoio

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 22/03/2023 19:47

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: camara@camarasaolourenco.sc.gov.br <camara@camarasaolourenco.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de março de 2023 15:31

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo e Moção de Apoio

Boa tarde,

Segue Moção e Apelo nº 05/2023 e Moção de Apoio nº 06/2023 - Câmara de Vereadores São Lourenço do Oeste.

Att, Kelly

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.